CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR protocolo sob nº IN01541252C, por pessoa interessada que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **02,** sob o nº **9831**, e Código Nacional de Matrícula 161646.2.0009831-03, e nele verifiquei constar o seguinte teor: **IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 05, da quadra J, do loteamento denominado Juruá, situado no lugar Vale do Amor (antiga Alvorada), Bairro Vale Quem Tem, Data Cuidos deste município**, medindo 19,58 metros ao norte, limitando-se com o lote 06; 19,58 metros ao sul, limitando-se com a Rua XIII; 9,00 metros ao leste, limitando-se com parte do lote 04; 9,00 metros a oeste, limitando-se com a Rua III. PROPRIETÁRIAS: **CONSTRUTORA JET LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.975.795/0001-07, com sede na Rua Porto, nº 890, 1º andar, sala 02, Bairro São Pedro, nesta cidade, representada pelo sócio administrador, **José Elias Tajra,** de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da CI/RG nº 36.339-SJSP/PI, CPF/MF nº 002.062.453-00, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Gil, nº 3200, Bairro Ilhotas, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Nona do Aditivo nº 09 a Consolidação Contratual de Constituição da ora vendedora, datado de 27/07/2005, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 27/07/2005 sob nº 195158, neste ato representada por seu bastante procurador, **João Tibério Barbosa de Carvalho,** de nacionalidade brasileira, divorciado, comerciário, portador da CI/RG nº 146.551-SSP/PI, CPF/MF nº 067.122.313-53, residente e domiciliado na Rua João Freitas, nº 1920, bloco F, aptº 404, Condomínio Portal do Cristo Rei, Bairro Cristo Rei, nesta cidade, nomeado nos termos da procuração pública lavrada neste Tabelionato, em 07/06/2013, às fls. 180/180v, do livro nº 772, cujo 2º traslado, datado de 03/02/2014, e **APOIO CONSTRUÇÕES LTDA,** com sede na Av. João XXIII, nº 1517, sala 102, 1º andar, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.245.574/0001-79, neste ato representada pelos sócios, **Ricardo Parentes Sampaio,** de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da CI/RG nº 191.919-SSP/PI, CPF/MF nº 151.936.323-00, residente e domiciliado na Rua Honório Parentes, nº 2255, aptº 1300, Bairro Jockey Club, nesta cidade e **Rosa Cláudia Moura Sampaio,** de nacionalidade brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG nº 292.881-SSP/PI, CPF/MF nº 207.802.493-72, residente e domiciliado na Rua Desembargador Pedro Conde, nº 665, Bairro São João, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Terceira do Aditivo nº 05 ao Contrato Social, da ora vendedora, datado de 30/10/2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 12/11/2013, sob nº 299115**. REGISTRO ANTERIOR**: 124.427, à ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis, desta cidade. Matrícula aberta conforme Ofício n° 001/2025, datado de 17 de novembro de 2025, encaminhado pela Caixa Econômica Federal, na condição de credora

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/E528A-8X5AS-F6678-VNXWU.

fiduciária, à Oficial Titular desta Serventia, protocolado sob n° 8730 de 25/11/2025. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula nº 124.427, à ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis, desta cidade, datada de 19/11/2025, transcrita e arquivada. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI, MP, FEAD, FMADPE e Selos: R$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIT74790 - CAMQ, AIT74791 - H8ZD, AII11726 - NH96**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/12/2025. Eu, Lívia Cristiane Sousa Amaral Cavalcante, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, Escrevente Substituto, o subscrevo.

AV-1-9831-Protocolo: 8730 de 25/11/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto do **R-1** da matrícula 124.427, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: " **VENDA E COMPRA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ,** de nacionalidade brasileira, filho de Rodrigo Mendes Ferraz e Maria Elizabeth Parentes Fortes Vieira Ferraz, casado com Lorena Araújo Bezerra Ferraz, sob o regime da comunhão parcial de bens, funcionário público estadual, portador da CI/RG nº 1.598.695-SSP/PI, CPF/MF nº 837.800.413-91, residente e domiciliado na Rua Professor Machado Lopes, nº 1330, Bairro Ininga, nesta cidade, por compra feita a **CONSTRUTORA JET LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.975.795/0001-07, com sede na Rua Porto, nº 890, 1º andar, sala 02, Bairro São Pedro, nesta cidade, representada pelo sócio administrador, **José Elias Tajra,** de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da CI/RG nº 36.339-SJSP/PI, CPF/MF nº 002.062.453-00, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Gil, nº 3200, Bairro Ilhotas, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Nona do Aditivo nº 09 a Consolidação Contratual de Constituição da ora vendedora, datado de 27/07/2005, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 27/07/2005 sob nº 195158, neste ato representada por seu bastante procurador, **João Tibério Barbosa de Carvalho,** de nacionalidade brasileira, divorciado, comerciário, portador da CI/RG nº 146.551-SSP/PI, CPF/MF nº 067.122.313-53, residente e domiciliado na Rua João Freitas, nº 1920, bloco F, aptº 404, Condomínio Portal do Cristo Rei, Bairro Cristo Rei, nesta cidade, nomeado nos termos da procuração pública lavrada neste Tabelionato, em 07/06/2013, às fls. 180/180v, do livro nº 772, cujo 2º traslado, datado de 03/02/2014, e **APOIO CONSTRUÇÕES LTDA,** com sede na Av. João XXIII, nº 1517, sala 102, 1º andar, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.245.574/0001-79, neste ato representada pelos sócios, **Ricardo Parentes Sampaio,** de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da CI/RG nº 191.919-SSP/PI, CPF/MF nº 151.936.323-00, residente

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/E528A-8X5AS-F6678-VNXWU.

e domiciliado na Rua Honório Parentes, nº 2255, aptº 1300, Bairro Jockey Club, nesta cidade e **Rosa Cláudia Moura Sampaio,** de nacionalidade brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG nº 292.881-SSP/PI, CPF/MF nº 207.802.493-72, residente e domiciliado na Rua Desembargador Pedro Conde, nº 665, Bairro São João, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Terceira do Aditivo nº 05 ao Contrato Social, da ora vendedora, datado de 30/10/2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 12/11/2013, sob nº 299115, pelo preço de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). **Tudo Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Capital, no livro nº 436, às fls. 171/172, em 07 de abril de 2014.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00000372611, com protocolo sob nº 0.503.590-13-71, nominal ao outorgado, no valor original de R$ 340,00, do qual foi pago à vista R$ 306,00, devido ao desconto de 10% concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 03/02/2014, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 0524520014-88888795, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 26/02/2014, válida até 25/08/2014; Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 7D0E.F93D.BE4B.D043, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, às 15:29:39h do dia 10/03/2014 (hora e data de Brasília), válida até 06/09/2014, em nome da Construtora Jet Ltda; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 008302014-88888574, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 16/01/2014, válida até 15/07/2014 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº CE88.1EE9.BD58.5AAE, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, às 15:30:39h do dia 10/03/2014 (hora e data de Brasília), válida até 06/09/2014, em nome de Apoio Construções Ltda, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé ". Feito em 09/05/2014. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI, MP, FEAD, FMADPE e Selos: R$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII11727 - 2X4L**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/12/2025. Eu, Lívia Cristiane Sousa Amaral Cavalcante, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, Escrevente Substituto, o

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/E528A-8X5AS-F6678-VNXWU.

subscrevo.

AV-2-9831-Protocolo: 8730 de 25/11/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto da **AV-2** da matrícula 124.427, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: " **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **159.436-2**. Tudo conforme requerido em 07 de abril de 2014, pelo proprietário **GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ,** já qualificado. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 018457/14-80, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 12:45h do dia 07/04/2014, válida até 06/07/2014, com código de autenticidade: 24FC37F47DF3664B, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé ". Feito em 09/05/2014. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI, MP, FEAD, FMADPE e Selos: R$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017-PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII11728 - GPDK**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/12/2025. Eu, Lívia Cristiane Sousa Amaral Cavalcante, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, Escrevente Substituto, o subscrevo.

AV-3-9831-Protocolo: 8730 de 25/11/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto da **AV-3** da matrícula 124.427, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: " **DADOS PESSOAIS** - Para constar o atual endereço domiciliar do proprietário do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Rua General Lages, nº 1555, aptº 301, Condomínio La Concorde, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade**. Tudo conforme requerido em 23 de dezembro de 2014, pelo proprietário **GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ,** de nacionalidade brasileira, casado, funcionário público estadual, CI/RG n 1.598.695-SSP/PI, CPF/MF n 837.800.413-91, residente e domiciliado na Rua General Lages, nº 1555, aptº 301, Condomínio La Concorde, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade. Apresentou cópia do comprovante de endereço, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé ". Feito em 22/01/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI, MP, FEAD, FMADPE e Selos: R$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII11729 - 4C6P**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/12/2025. Eu, Lívia Cristiane Sousa Amaral Cavalcante, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, Escrevente Substituto, o subscrevo.

AV-4-9831-Protocolo: 8730 de 25/11/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/E528A-8X5AS-F6678-VNXWU.

transcrição do ato objeto da **AV-4** da matrícula 124.427, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: " **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar a respectiva área e o perímetro do imóvel de que trata a presente matrícula, quais sejam: **área -** 176,22m²; **perímetro -** 57,16 metros. Tudo conforme requerido em 23 de dezembro de 2014, pelo proprietário **GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ,** já qualificado. Apresentou cópia do projeto de demarcação de lote, elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Pedro Emílio Tinoco Tajra Fereira, inscrito no CREA sob nº 23745/PI, RN nº 1911588966 e respectiva ART/CREA nº 00019115889665001317 e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0619853/14-18, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:02h do dia 23/10/2014, válida até 21/01/2015, com código de autenticidade: 0584ECDB6381C44E, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé ". Feito em 22/01/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI, MP, FEAD, FMADPE e Selos: R$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII11730 - 2VST**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/12/2025. Eu, Lívia Cristiane Sousa Amaral Cavalcante, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, Escrevente Substituto, o subscrevo.

AV-5-9831-Protocolo: 8730 de 25/11/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto da **AV-5** da matrícula 124.427, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: " **DADOS PESSOAIS** - Para constar o atual endereço domiciliar do proprietário do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Rua Professor Machado Lopes, nº 1.330, Bairro Ininga, nesta cidade**. Tudo conforme requerido em 06 de maio de 2015, pelo proprietário **GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ,** de nacionalidade brasileira, casado, funcionário público, portador da CI/RG nº 1.598.695-SSP/PI, CPF. nº 837.800.413-91, residente e domiciliado na Rua Professor Machado Lopes, nº 1.330, Bairro Ininga, nesta cidade. Apresentou cópia do comprovante de endereço, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou ". Feito em 15/05/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI, MP, FEAD, FMADPE e Selos: R$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017-PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII11731 - FY1U**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/12/2025. Eu, Lívia Cristiane Sousa Amaral Cavalcante, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, Escrevente Substituto, o subscrevo.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/E528A-8X5AS-F6678-VNXWU.

AV-6-9831-Protocolo: 8730 de 25/11/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto do **R-6** da matrícula 124.427, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: " **VENDA E COMPRA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **CONSTRUTORA ORANGE LTDA**., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 16.643.208/0001-69, com endereço na Rua Treze de Maio, nº 1030, Sala 03, Bairro Vermelha, nesta cidade, representada por **Pedro Emilio Tinoco Tajra Ferreira**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 2.746.324-SSP/PI, CPF nº 038.111.023-03, residente e domiciliado na Rua Amapá, nº 122, Apt. 1201, Bairro Centro, nesta cidade, conforme Instrumento Particular da 1ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 309905, protocolo 14/024618-5, de 09/07/2014, assinado por Marco Aurélio Bona, Secretário-geral, por compra feita a **GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ,** de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, funcionário público estadual, portador da CI/RG nº 1.598.695-SSP/PI, CPF/MF nº 837.800.413-91, e seu cônjuge **LORENA ARAUJO BEZERRA FERRAZ**, de nacionalidade brasileira, advogada, potadora dA CI/RG nº 1.928.595-SSP/PI, CPF nº 879.078.603-34, residentes e domiciliados na Rua Professor Machado Lopes, nº 1330, Bairro Ininga, nesta cidade, pelo preço de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **Tudo Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício Extrajudicial de Timon/MA, no livro nº 008, às fls. 231/233, em 04 de fevereiro de 2015 e Escritura Pública de Rerratificação por Aditamento, lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício Extrajudicial de Timon/MA, no livro nº 009, às fls. 151, em 10 de junho de 2015.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob o nº 00165361511, com protocolo sob nº 0.500.461/15-11, no valor original de R$ 350,00, do qual foi pago à vista R$ 315,00, devido ao desconto de 10% concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - Internet Banking CAIXA, em 28/01/2015; Relatório de Consulta de Indisponibilidade com código HASH: 7aac.5212.8af1.f9f0.f3ed.4447.b120.9e5e.1f0f.ac32, com data de 12/06/2015, às 14:36:29, em nome de Guilherme Fortes Mendes Ferraz e Relatório de Consulta de Indisponibilidade com código HASH: 0470.50dd.9551.6def.d89e.c0e0.a31c.dd3c.6f52.7ce8, com data de 12/06/2015, às 14:36:49, em nome de Lorena Araujo Bezerra Ferraz, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé ". Feito em 12/06/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI, MP, FEAD, FMADPE e Selos: R$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017-PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII11732 - MJTW**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/12/2025. Eu, Lívia Cristiane Sousa Amaral Cavalcante, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Emerson Delon dos

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/E528A-8X5AS-F6678-VNXWU.

Santos Melo, Escrevente Substituto, o subscrevo.

AV-7-9831-Protocolo: 8730 de 25/11/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto do **R-7** da matrícula 124.427, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: " **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, de nacionalidade brasileira, viúvo e não possui união estável, motorista, portador da CI/RG nº 8.897.619-SSP/SP, CPF nº 918.288.308-44, residente e domiciliado na Rua São Miguel, nº 235, Centro, em Bom Jesus/PI, por compra feita à **CONSTRUTORA ORANGE LTDA.**, com sede na Rua 13 de Maio, nº 1030, sala 03, Bairro Vermelha, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.643.208/0001-69, neste ato representada pelo sócio, **Pedro Emílio Tinoco Tajra Ferreira**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CI/RG nº 2.746.324-SSP/PI, CPF/MF nº 038.111.023-03, residente e domiciliado na Rua Amapá, nº 122, apt. 1201, Centro, nesta cidade, conforme instrumento particular da 1ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, registrada na JUCEPI, sob nº 309905, protocolo 14/024618-5, de 09/07/2014, assinado por Marco Aurélio Bona/Secretário-geral, pelo valor da compra e venda do terreno de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e o valor da construção de R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), sendo o valor de aquisição da unidade habitacional pronta de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), integralizado da seguinte forma: R$ 28.150,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta reais), referem-se aos recursos próprios, R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente ao financiamento concedido pela CAIXA para pagamento do terreno e R$ 110.850,00 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta reais) para a construção, totalizando R$ 155.850,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). **Tudo conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do FGTS no âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS - Pró-Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 02 de setembro de 2015**. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00221151565, referente ao protocolo nº 0.504.833/15-41, no valor original de R$ 3.680,00, do qual foi pago à vista R$ 3.312,00, devido ao desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 26/08/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº E00C.3C86.6F31.D9CE, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 08:30:21h do dia 28/09/2015 (hora e data de Brasília), válida até 26/03/2016, e Relatório de Indisponibilidade, feita a CNIB, com o código HASH: 6316.1dff.079f.4d9e.4f0e.5e7c.d09f.5c1b.5295.9e86, expedida em 28/09/2015, às 14:28:30, em

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/E528A-8X5AS-F6678-VNXWU.

nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé ". Feito em 28/09/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI, MP, FEAD, FMADPE e Selos: R$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII11733 - TYMX**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/12/2025. Eu, Lívia Cristiane Sousa Amaral Cavalcante, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, Escrevente Substituto, o subscrevo.

AV-8-9831-Protocolo: 8730 de 25/11/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto do **R-8** da matrícula 124.427, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: " **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Sandra Mara Melo de Queiroz**, de nacionalidade brasileira, casada, economiária, portadora da CI/RG nº 721.275-SSP/PI, CPF nº 240.265.903-30, conforme procuração lavrada às folhas 024/025 do Livro 2897, em 18/08/2011 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 052/052v do Livro 768, em 08/02/2013, no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Teresina/PI, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedore fiduciante, **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA:- R$ 155.850,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 244 meses; CONSTRUÇÃO: 5 meses; CARÊNCIA: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 8,5101%, Efetiva 8,8500%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 02/10/2015, no valor inicial de R$ 2.026,60 (dois mil, vinte e seis reais e sessenta centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais. **Tudo conforme Tudo conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do FGTS no âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS - Pró-Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 02 de setembro de 2015**. O referido é verdade e dou fé ". Feito em 28/09/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI, MP, FEAD, FMADPE e Selos: R$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII11734 - ZEAD**. Consulte a autenticidade do selo em

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/E528A-8X5AS-F6678-VNXWU.

www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/12/2025. Eu, Lívia Cristiane Sousa Amaral Cavalcante, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, Escrevente Substituto, o subscrevo.

AV-9-9831 - Protocolo: 8730 de 25/11/2025. **DADOS DO IMÓVEL** - Procede-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, "c" da Lei Federal n° 6.015/73, para constar a atual denominação da via pública para qual o imóvel é confrontante de frente, qual seja: **Rua Professora Doralice Lebre**; bem como, a atual denominação da via para qual o imóvel é limitante de lado oeste, como sendo: **Rua Professor Monteiro de Santana**. Tudo conforme Lei Municipal n° 5.287 de 29/08/2018; e Ficha Cadastral n° 0067658/25-32, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em 02/12/2025, às 10:14 horas, sob o código de autenticidade n° 7184DB8CBC4BCF90, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R$ 0,00, conforme Art. 1.721, do Provimento da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí nº 62/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII11735 - WGB4**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/12/2025. Eu, Lívia Cristiane Sousa Amaral Cavalcante, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, Escrevente Substituto, o subscrevo.

AV-10-9831 - Protocolo: 11711 de 10/08/2026. - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º Lei Federal nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 22 de julho de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à credora acima referida**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R$ 194.510,03 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e dez reais e três centavos). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal de Teresina, Guia DATM nº 15149872337, Protocolo: 0.505.449/23-11, no valor lançado de R$ 3.890,20, desconto de R$ 194,51, totalizando o valor pago de R$ 3.695,69, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 25/09/2023; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel - Transferência Imobiliária, com número de controle: 2752132611, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, gerada pelo sistema ITBI-e em 07/07/2026 às 11:36:23h, válida até 05/10/2026, código de autenticidade: C55A3B1CE6D0F261; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle:

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/E528A-8X5AS-F6678-VNXWU.

0.275.179/26-85, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:53:13h, do dia 07/07/2026, válida até 05/10/2026, com código de autenticidade: 9A405E91F1DF8C92; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: h7s0tnqy3d, datada de 18/08/2026, em nome do outorgante transmitente, arquivados nesta Serventia. A presente averbação foi realizada em consonância com o Art. 320-I, do Provimento nº 149 do CNJ, tendo em vista que o título objeto de averbação foi prenotado em data anterior a indisponibilidade. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 551,79; FERMOJUPI: R$ 110,35; Selos: R$ 0,78; FEAD: R$ 5,51; FMADPEP: R$ 5,51; MP: R$ 44,15; Total: R$ 718,09. Data do Pagamento: 10/08/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AKA91183 - VI9T, AKA91181 - K0YJ, AKA91182 - C1AO**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Protocolo de Intimação: IN01541252C. Teresina, 18/08/2026. Eu, João Victor da Silva Dias, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** não constar na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 39,79; FERMOJUPI: R$ 7,95; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 0,40; FMADPEP: R$ 0,40; MP: R$ 3,18; Total: R$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AKA91276 - H5IV**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra . Eu, José Ribamar Silva Santos Filho, escrevente autorizado, a digitei, e assino de forma eletrônica.

Teresina/PI, 19 de Agosto de 2026.
José Ribamar Silva Santos Filho
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
AKA91276 - H5IV
Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/E528A-8X5AS-F6678-VNXWU.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: E528A-8X5AS-F6678-VNXWU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jose Ribamar Silva Santos Filho (CPF ***.405.283-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/E528A-8X5AS-F6678-VNXWU

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/E528A-8X5AS-F6678-VNXWU.